



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2549, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Daniely Aragão Sousa para exercer as funções de Pregoeiro, na forma do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Elton Gomes Carneiro e Sebastião da Silva de Andrade para compor a respectiva equipe de apoio, conforme artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2548, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Daniely Aragão Sousa e os servidores efetivos Elton Gomes Carneiro e Sebastião da Silva de Andrade, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) deste Município.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos e Vital Evangelista dos Santos para suplentes.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2547, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou a Secretária de Assistência Social, **Ediana de Castro Dourado Santos**, portadora do RG nº 09.589.669-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.081.005-47, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Infância e Juventude de João Dourado, CNPJ nº 96.709.134/0001-55, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



ESTADO DA BAHIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

- REPASSE;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- UNIFICADA;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL
- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- JUDICIAIS;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO
- XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2546, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou Secretária de Saúde, **Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos**, portadora do RG nº 08.672.374-06 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.239.495-15, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde de João Dourado, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;

XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;

XVII. EMITIR COMPROVANTES;

XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;

XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;

XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;


XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;

XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2545, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou a Secretária de Assistência Social, **Ediana de Castro Dourado Santos**, portadora do RG nº 09.589.669-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.081.005-47, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social de João Dourado, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
 - II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
 - III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
 - IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
 - V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
 - VI. ENDOSSAR CHEQUE;
 - VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
 - VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
 - IX. CANCELAR CHEQUES;
 - X. BAIXAR CHEQUES;
 - XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 - XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
 - XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS,
- INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- REPASSE;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- UNIFICADA;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL
- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- JUDICIAIS;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO
- XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2544, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou a Secretária de Educação, **Elizabete Loula Dourado**, portadora do RG nº 07.560.714-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.065.065-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação de João Dourado, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;



ESTADO DA BAHIA

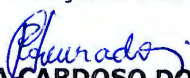
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2543, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2542, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Ediana de Castro Dourado Santos para o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2541, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA FÁBIO PEREIRA DE MORAIS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Fábio Pereira de Moraes** para o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2539, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PAULO CEFAS NUNES DOURADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Paulo Cefas Nunes Dourado** para o cargo de Secretário de Obras do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2540, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MARCOS DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marcos de Oliveira** para o cargo de Secretário de Transporte do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2538, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA MAILMA MABEL SAMPAIO
VASCONCELOS PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei
Orgânica Municipal,**

RESOLVE

**Art. 1º - Nomear Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos para o cargo de
Secretária de Saúde do Município de João Dourado – Bahia.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2537, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA ELIZABETE LOULA DOURADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Elizabeth Loula Dourado** para o cargo de Secretária de Educação do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2536, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Rita de Cássia Amorim do Amaral** para o cargo de Secretária de Governo do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA HELIOFABIO CARDOSO DOURADO
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Heliofabio Cardoso Dourado** para o cargo de Secretário de
Finanças do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2534, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA DIEGO CARDOSO DOURADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Diego Cardoso Dourado** para o cargo de Secretário de Administração do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO